

quarta-feira, 04 de Setembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.478

10

Der

Emgetis

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024

Objeto: Execução dos serviços de obras de arte correntes e drenagem superficial em trecho da Rodovia SE-290 (Rua Tobias Barreto), no município de Itabaianinha, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 3.950.625,93 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1750, 1752 e 1754; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0700, 3.3.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 255/2024; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 10 de outubro de 2024, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 02 de setembro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Objeto: Reestruturação do pavimento da rodovia SE-204, trecho: Japoatã/Propriá, com extensão aproximada de 14,00 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 26.563.393,28 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos); **Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada Por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0709, 4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 256/2024; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 11 de outubro de 2024, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 2 de setembro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato 137/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA//** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução com implantação, operacionalização, gerenciamento e manutenção de serviços de telecomunicações englobando os Serviços de Comunicação de Dados (SCM) e serviço de conexão à rede mundial de computadores (Internet), conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência, lote 01//R\$ 1.740.900,00//30 meses//Recursos Próprios.
Contrato 139/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA//**Objeto: Execução dos serviços de recuperação do Reservatório Elevado Pirambu a fim de promover a revitalização da unidade para restauração das condições adequadas de uso, segurança e durabilidade, isto é, uma nova vida útil //R\$ 394.071,66//90 dias//Recursos Próprios.
Contrato 140/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **TOTALSERVICOSECONSTRUÇÕES LTDA//**Objeto: Execução de serviços de reforma do escritório da Deso no município de Ilha das Flores/SE//R\$ 79.008,44//90 dias//Recursos Próprios.
Contrato 141/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA//**Objeto: Aquisição de tubulações lote 02//R\$ 2.076.403,20//180 dias//Recursos Próprios.
Ata de Registro de Preços 030/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA//**Objeto: Eventual e futura aquisição de ferramentas perecíveis, lote 03//R\$ 249.750,00//12 meses//Recurso Próprio.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

Contratada: **ABESCO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CNPJ. 02.247.352/0001-71** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO DE EMPREGADO NO 2º COBEE - CONGRESSO BRASILEIRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 19 E 20 DE SETEMBRO, EM SÃO PAULO. .** Valor R\$ 1.170,00 **Base Legal:** com fulcro no artigo 121, inciso II, do RILC, c/c com art. 30, alínea f, da Lei nº 13.303/2016 **Parecer 423/2024:** Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL/ DESO.

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor-Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 53/2024, de 31/08/2024 - Torna sem efeito a Portaria 49/2024 de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial com nº 29463 em 15/08/2024, que trata da Licença Especial de LAERSON ALMEIDA LIMA, que estava programada para setembro/2024.

Emsetur

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024	
PROCESSO	67/2024
PROCESSO DE DISPENSA	DP-313/2024
PARECER JURÍDICO	44/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ART. 29.II, LEI 13.303/16
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada em avaliação de empresas com a finalidade de mensurar qual o valor atualizado das cotas pertencentes a EMSETUR junto ao Grupo MB Hotéis e Turismo S/A a fim de possibilitar a análise da intenção de compra e fundamentar eventual negociação
CONTRATANTE	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
CONTRATADO	CLIMBE INVESTIMENTOS EDUCACAO, CONSULTORIA E ANALISE LTDA (35.913.707/0001-73)
VALOR	R\$ 18.132,00
DATA DA ASSINATURA	03/09/24
PRAZO DE VIGENCIA	90 DIAS
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	
PROGRAMAÇÃO E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	122.0036.0550
FONTES DE RECURSO	15000000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39

JÚLIO CÉSAR G. BARBOSA
Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 06/2024- PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR - PRAPEC (FLUXO CONTÍNUO)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título	Instituição de Vínculo	Vigência
1	Danilo Rodrigues Pereira da Silva	10th International Society for Physical Activity and Health Congress (ISPAH congress)	Universidade Federal de Sergipe	A vigência do presente TO será a partir da assinatura deste, até 01 (um) dia após a participação no evento

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 44/2024 - CONSAD/FAPITEC/SE
29 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum*, o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE Nº 16/2023 - CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES AD HOC PARA ATUAR EM AVALIAÇÕES DE PROPOSTAS SUBMETIDAS À FAPITEC, que teve por finalidade alterar a redação do item "3 - Público Alvo"; alterar a nomenclatura do item "6 - Pareceres em Projetos de Pesquisa"; incluir os subitens "9.2" e "11.10", assim como alterar o item "13 - Vigência do Credenciamento".

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE